



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 264/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 08 de junho de 2022.

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 274/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D9D-B827-B8D8-7922

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 08/06/2022 10:19:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7D9D-B827-B8D8-7922>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

Porto Ferreira, 26 de maio de 2022.

Ilmo. Senhor

**GUSTAVO DE FREITAS**

Assessor para Assuntos Legislativos

Referente: Requerimento nº 274/2022.

Em atenção ao constante no Requerimento acima referenciado, que nos veio acostado ao memorando nº 9.352/2022, esclarecemos com relação ao piso estabelecido pela novíssima Emenda Constitucional, para efetivo pagamento, depende de normativas baixadas pela União uma vez que os recursos para pagamento dos vencimentos dos Agentes comunitários de Saúde e Agentes de Controle de endemias, são integralmente provenientes do Governo Federal, conforme Convênio, sendo necessária a transferência Fundo a Fundo nos novos valores. Até a última competência tal repasse ainda considerou valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), estabelecido pela Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações.

Atenciosamente

**ROBERTO ANTONIO DINIZ**

Secretário de Gestão





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D11E-CF26-3208-75D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ANTONIO DINIZ (CPF 968.XXX.XXX-91) em 26/05/2022 15:56:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D11E-CF26-3208-75D1>